



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 10º Andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8143 - <https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/2132188142> - Email: 14vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0104001-71.2017.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES para se manifestar sobre as alegações e requerimentos formulados pela CEF no evento 189.8, no prazo de 5 (cinco) dias.

Documento eletrônico assinado por **ROSANGELA LUCIA MARTINS, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015696783v2** e do código CRC **93958fb0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSANGELA LUCIA MARTINS

Data e Hora: 18/03/2025, às 16:45:15

0104001-71.2017.4.02.5101

510015696783 .V2